



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 1 de 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1033, de 31 de julho de 2026

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 035/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF nº ***.268.449-**, MATRÍCULA 906101, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para viagem à Curitiba/PR, participar de reuniões: a) Instituto Água e Terra (IAT) para tratar de assuntos referentes ao aterro sanitário do município; b) Secretaria das Cidades (SECID) visando acompanhar o andamento dos projetos e a liberação de recursos destinados a obras de pavimentação asfáltica e estradas rurais; e c) Deputado Hussein Bakri - para apresentar e reforçar as demandas do município, de modo que, na condição de líder do governo, possa interceder junto ao Estado pela liberação dos recursos necessários à sua efetivação. Saída de Toledo prevista para o dia 02/08/2026, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 04/08/2026, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/07/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0216759** e o código CRC **FE28845E**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 2 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1034, de 31 de julho de 2026

Concede diária ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 036/2026, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CPF nº ***.750.149-**, MATRICULA 907161, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para viagem à Curitiba/PR, a fim de acompanhar o Senhor Prefeito Mario César Costenaro para participar de reuniões: a) Instituto Água e Terra (IAT) para tratar de assuntos referentes ao aterro sanitário do município; b) Secretaria das Cidades (SECID) visando acompanhar o andamento dos projetos e a liberação de recursos destinados a obras de pavimentação asfáltica e estradas rurais; e c) Deputado Hussein Bakri - para apresentar e reforçar as demandas do município, de modo que, na condição de líder do governo, possa interceder junto ao Estado pela liberação dos recursos necessários à sua efetivação. Saída de Toledo prevista para o dia 02/08/2026, às 14h e retorno previsto em Toledo para o dia 04/08/2026, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/07/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0216796** e o código CRC **E89D8412**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 3 de 22

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026- PBM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMED BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Município de Toledo/Secretaria Municipal de Educação (SMED), inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1** **7-95 – SSP/PR e do CPF nº 564.* *-34, residente e domiciliado à Rua ***, nº ***, apartamento *, **, Toledo/PR, e pela Secretária de Educação, Sra. **JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**, de acordo com a Portaria nº 7, de 1º de janeiro de 2025, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.* **6-8 - SSP/PR e do CPF nº 681.* *-68, residente e domiciliada à Rua **, nº **, **, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 001/2026, firmado em 12 de março de 2026, entre o Município de Toledo e a entidade **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo passará de R\$ **63.346,32 (sessenta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)** para **R\$ 63.400,39 (sessenta e três mil e quatrocentos reais e trinta e nove centavos)** correspondente a:

I – Valor de R\$ 54,07 (cinquenta e quatro reais e sete centavos) correspondentes aos rendimentos auferidos sobre aplicações de mercado financeiro, no período de março a junho de 2026, que serão aplicados no objeto do Termo para despesas de custeio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 001/2026 firmado em 12 de março de 2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 29 julho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 4 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

CONTRATADO: PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

ENDEREÇO: Avenida Ministro Cirne Lima nº 781, Vila Becker **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, mediante Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa Primato Cooperativa Agroindustrial, CNPJ 02.168.202/0030-07, para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento de máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Toledo e do Fundo Municipal de Trânsito. **VALOR:** O custo total da contratação é de R\$ 62.931,19 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, encerrando-se automaticamente ao término desse período. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, mediante Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa Primato Cooperativa Agroindustrial, CNPJ 02.168.202/0030-07, para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento de máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais de Toledo e do Fundo Municipal de Trânsito. **VALOR:** O custo total da contratação é de R\$ 62.931,19 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e dezenove centavos). Ata de registro de preços firmada em 30 de julho de 2026, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 43/2026.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026

O pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que o edital do PREGÃO Nº 56/2026, cujo objeto é: *Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de BRITA GRADUADA RECICLADA, material proveniente do beneficiamento de Resíduos da Construção Civil (RCC) Classe A, para a estabilização do solo nas vias rurais e distritais para garantir o escoamento da safra agrícola e a mobilidade dos moradores das áreas rurais, especialmente em períodos chuvosos, pois a ausência de material adequado para compactação e revestimento primário acelera a degradação das vias, sendo de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, sofreu retificações. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 17 de agosto de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h de 17 de agosto de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 17 de agosto de 2026.*

Edital e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 5 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Material de Construção. **DATA DE ABERTURA:** 19 de agosto de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 28.376.530,97 (Vinte e oito milhões, trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DECLARAÇÃO DE NÃO EMITIDO – Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2026 - FUNREBOM

Considerando a Instrução Normativa Nº 37/2009 do dia 19 de novembro de 2009, art. 2º da Seção I, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual estabelece prazos para cadastro dos processos licitatórios no Mural das Licitações;

Considerando o art. 4º, § 1º, da mesma Instrução Normativa, que determina que, para efeito do Mural das Licitações Municipais, deverão ser adotadas ordens numéricas anuais, na sequência cardinal crescente, sem repetições e sem combinações alfanuméricas, individualizadas para cada uma das espécies de licitação;

Considerando que o processo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2026 - FUNREBOM, não foi liberado para cadastro no Mural das Licitações em tempo hábil, em razão de entraves nos trâmites legais internos que impediram sua finalização no prazo previsto;

Declara-se, para os devidos fins, que o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026 - FUNREBOM não será emitido, sendo, portanto, arquivado com o status de **NÃO EMITIDO**.

THIAGO LOCATELLI DO AMARAL – Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 6 de 22

Página 1 de 9



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2026-SMED

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE OFERTAM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME DISPONIBILIDADE DE VAGAS NO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado do Paraná, com base na Instrução Normativa Nº 06/2024 – SMED, de 10 de junho de 2024 e visando o atendimento à demanda por vagas em tempo integral na Educação Infantil, modalidade creche, torna público o presente Edital de Chamamento para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em vagas em período integral, excepcionalmente para as turmas de Infantil, em alguns Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs do Município de Toledo, dos Polos 3, 4, 6 e Vila Nova, para o ano letivo de 2026.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1 A Secretaria Municipal da Educação disponibiliza número de vagas, na modalidade creche, conforme a legislação vigente e a capacidade de cada instituição por sala, conforme Deliberação nº 02/2019 – CME/Toledo. A oferta de vagas em período integral é gradativa e pode sofrer alterações durante todo o ano letivo devido às desistências, transferências, entre outros. As vagas, de acordo com a capacidade de atendimento, serão disponibilizadas, nos seguintes CMEIs:

a. Polo 3:

- CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Av. Maripá, 2291, Jardim das Laranjeiras);
- CMEI Professora Otilia Stedile (Rua Benjamim Constant, 319, Jardim Europa);
- CMEI Rita Luciane Francescon (Rua Élio Gaboardi, s/nº, Santa Clara IV);
- CMEI Professora Jane Elizete Alves Wilchen (Rua Ledi Fischer Maas, 1735, Bairro Pinheirinho).

b. Polo 4:

- CMEI Arlindo de Campos (Rua Tomás de Aquino, 150, Boa Esperança);
- CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro (Rua Eldorado, 41, Boa Esperança);
- CMEI Nono Giacomazzi (Rua Amélia Bianca, 30, Vila Paulista);
- CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos, (Rua São Francisco Falso, 70, Vila Paulista);

c. Polo 6:

- CMEI Nona Gentila (Rua Domingos Miotto, Jardim da Mata);
- CMEI Professora Sueli Doroti Varaschin Gruber, (Rua Carlos Abel Munaretto, 721, Panorama II).

d. Vila Nova:

- CMEI Professora Fani Matilde Bilibio, (Rua Bento Gonçalves, 2540, Distrito de Vila Nova).

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 7 de 22

Página 2 de 9



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para concorrer às vagas, os interessados devem atender aos seguintes requisitos:

- Estar matriculado **na turma do Infantil** em período regular em qualquer um dos trinta e dois Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Toledo/PR;
- Apresentar a documentação necessária, conforme descrito no item 3 deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Todos os documentos necessários para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** em vaga na Educação em Tempo Integral devem ser protocolados na Secretaria da instituição (**CMEIs mencionados no item 1**), conferidos no ato da entrega pelo(a) Assistente Administrativo ou Diretor(a) do CMEI.

3.2 Os pais ou responsáveis deverão apresentar **cópias** das seguintes documentações no ato da inscrição para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em vaga na Educação em Tempo Integral:

- Declaração de Matrícula e Frequência da instituição que a criança frequenta em período regular;
- Comprovante de renda dos pais ou responsáveis (holerite) ou declaração de trabalho autônomo (ANEXO I);
- Comprovante de recebimento de Programa(s) de Transferência de Renda, quando houver (como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC, entre outros), por meio de um dos seguintes documentos:
 - extrato bancário que identifique o programa, o nome do beneficiário e o valor do benefício;
 - impressão da captura de tela (*print*) do aplicativo oficial, contendo a identificação do programa, o nome do beneficiário e o valor do benefício.
- Questionário socioeconômico (ANEXO II) devidamente preenchido;
- Laudo médico do diagnóstico da criança (caso possua deficiência / TEA).

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** em vagas para a Educação em Tempo Integral nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Toledo estarão abertas no período de **03/08/2026 a 07/08/2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 nas Secretarias das Instituições mencionadas no item 1 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação das pretensões de vaga será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 3º da Instrução Normativa nº 06/2024 – SMED. Serão considerados, entre os critérios:

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 31/07/2026 14:56:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 31/07/2026 16:18:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:4828821b-d18b-42cd-98ea-13340bb86864



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 8 de 22

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

a) Crianças em situação de vulnerabilidade, risco ou com direitos violados, avaliadas pela Equipe Técnica do Programa Toda Criança na Escola ou encaminhadas à Secretaria da Educação pelas Equipes Técnicas dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, mediante avaliação profissional;

b) Crianças com deficiência;

c) Crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família;

d) Famílias com menor renda familiar per capita;

e) Crianças matriculadas em período regular no CMEI que oferece Educação em Tempo Integral;

f) Residência próxima do CMEI que oferta vagas em tempo integral;

5.2 Para casos de desempate, a classificação da lista se dará de acordo com a ordem cronológica do protocolo da pretensão de vaga.

5.3 A classificação das solicitações será realizada pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal da Educação, através da **Portaria nº173/2025**, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 06/2024 – SMED.

5.4 Para os CMEIs que ainda não possuem Conselho Escolar, a classificação será realizada com a presença da direção e dos demais membros da comissão citada.

6. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA

6.1 Os resultados da análise da Comissão serão divulgados a partir do dia **18/08/2026** no órgão oficial da Prefeitura do Município de Toledo e fixados no mural dos 32 (trinta e dois) CMEIs do município.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Após a divulgação da classificação, haverá a convocação para matrícula dos candidatos selecionados pela instituição à medida que as vagas surgirem.

7.2 Os pais ou responsáveis pelos candidatos selecionados serão contactados pela direção do CMEI de acordo com as vagas remanescentes, para efetivar a matrícula, entre os dias **19 a 25/08**, apresentando os documentos adicionais solicitados pela instituição (declaração de vacinação atualizada, cópia do cartão SUS, cópia do CPF e RG dos responsáveis, cópia da conta de luz atualizada, cópia do documento de comprovação de guarda da criança em casos que a guarda for de somente um dos genitores ou familiares; cópia de laudo médico atualizado em casos de transtorno, deficiência, alergias, intolerâncias alimentares ou a medicamentos).

7.3 O início da frequência será no primeiro dia letivo após a matrícula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição no edital de chamamento para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em vagas em período integral nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Toledo **NÃO garante a vaga em atendimento integral da criança**, sendo a classificação realizada de acordo com os critérios estabelecidos.

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 31/07/2026 14:56:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 31/07/2026 16:18:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:4828821b-d18b-42cd-98ea-13340bb86864



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 9 de 22

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

8.2 A classificação obtida neste processo terá validade exclusivamente para o ano letivo de 2026. Caso a matrícula não seja efetivada nesse período, a criança deverá participar de novo processo de classificação, observadas as normas vigentes.

8.3 Na ausência da documentação solicitada ou em discordância com o questionário socioeconômico a inscrição será indeferida pela Comissão.

8.4 A Secretaria Municipal da Educação reserva-se o direito de solicitar documentação adicional, se necessário, para a comprovação das informações.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Instituída pela Secretaria Municipal da Educação, conforme Instrução Normativa nº 06/2024 – SMED.

Toledo, 31 de julho de 2026

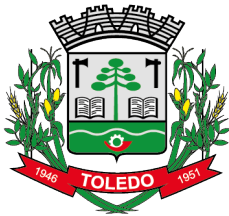
JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 07/2025

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 31/07/2026 14:56:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 31/07/2026 16:18:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:4828821b-d18b-42cd-98ea-13340bb86864



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 10 de 22

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A)

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os
devidos fins que sou trabalhador (a) autônomo (a), exercendo a função de _____
_____ recebendo a quantia de R\$ _____ por
mês. Declaro ainda que as informações prestadas são completas, verdadeiras e de minha
inteira responsabilidade; Que autorizo a Secretaria Municipal da Educação a utilizar
este documento em qualquer tempo, no amparo de seus direitos; Que estou ciente de
que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá
acarretar sanções civis e criminais. Por ser verdade na qualidade de trabalhador(a)
autônomo(a) dato e assino a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do (a) trabalhador (a)

ANEXO II

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 31/07/2026 14:56:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em
31/07/2026 16:18:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:4828821b-d18b-42cd-98ea-13340bb86864



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 11 de 22

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO OBRIGATÓRIO PARA A SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ANO LETIVO 2026

**ATENÇÃO: ESSE QUESTIONÁRIO DEVE SER PREENCHIDO CORRETAMENTE E
DEVOLVIDO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS
ATÉ 07/08/2026.**

1 - DADOS DA CRIANÇA:

Nome: _____
Data de nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____ Bairro: _____

2 - DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome do Responsável 1: _____
Data de nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Profissão: _____ Local de Trabalho: _____
Telefone do Trabalho: _____ Telefones Para Contato: _____

Nome do Responsável 2: _____
Data de nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Profissão: _____ Local de Trabalho: _____
Telefone do Trabalho: _____ Telefones Para Contato: _____

3 - QUADRO FAMILIAR - PESSOAS QUE MORAM NA MESMA CASA EM QUE A CRIANÇA:

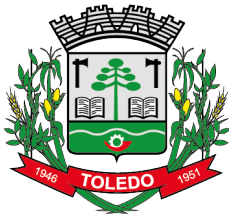
Nome	Parentesco	Idade	Renda Bruta

4 - RENDA FAMILIAR:

a - Quem é (são) responsável (is) pela manutenção de sua família? _____

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 31/07/2026 14:56:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em
31/07/2026 16:18:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:4828821b-d18b-42cd-98ea-13340bb86864



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 12 de 22

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

b - Renda familiar total (soma de todos os valores que contribuem para as despesas da casa e da criança):

- ☐ Até um salário mínimo
- ☐ De um a dois salários mínimos
- ☐ De dois a três salários mínimos
- ☐ De quatro a cinco salários mínimos.
- ☐ De três a quatro salários mínimos
- ☐ Mais de cinco salários mínimos.

TIPO DE RESIDÊNCIA - A FAMÍLIA RESIDE EM IMÓVEL:

- ☐ Próprio, já quitado
- ☐ Financiado. Valor da prestação? R\$ _____
- ☐ Alugado. Valor do aluguel R\$ _____
- ☐ Emprestado ou cedido. Por quem? _____

5. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPORTANTE: AO ASSINALAR QUE RECEBE ALGUM BENEFÍCIO PRECISA APRESENTAR EXTRATO; DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO, SUJEITO À DESCLASSIFICAÇÃO DO EDITAL CASO NÃO APRESENTE A DOCUMENTAÇÃO.

- a) A família já é cadastrada pelo Cadastro Único? Sim ☐ número: _____ Não ☐
- b) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de referência: _____
- c) Benefícios: Alguém da família (pessoas que moram na casa) da criança recebe:
☐ Bolsa família ☐ Benefício de Prestação Continuada ☐ Auxílio doença ☐ Aposentadoria

6. POLÍTICA DE SAÚDE:

- a) Qual Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde) sua família pertence? _____
- b) A criança apresenta algum agravo/problema de saúde? ☐ Não ☐ Sim.
Qual? _____
- c) A criança já foi diagnosticada com alguma deficiência: ☐ Não ☐ Sim.
Qual? _____

Se a resposta for sim, anexar cópia do laudo da criança.

- d) Alguma pessoa que mora na mesma casa apresenta limitação/deficiência?
☐ Não ☐ Sim.
Qual? _____

7. ESCOLHA DE CMEI PARA PRETENSÃO DE VAGA EM PERÍODO INTEGRAL:

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 31/07/2026 14:56:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 31/07/2026 16:18:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:4828821b-d18b-42cd-98ea-13340bb86864



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 13 de 22

Página 8 de 9



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLHA 1: _____

ESCOLHA 2: _____

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

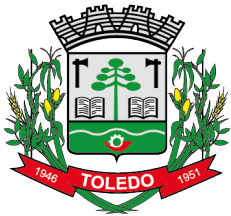
Declaro que todos os dados acima informados são verdadeiros e que estou ciente da omissão ou inveracidade das informações disponibilizadas, implicará na adoção de medidas administrativas ou judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão avaliadora desta instituição a verificar as informações acima prestadas.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 31/07/2026 14:56:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 31/07/2026 16:18:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:4828821b-d18b-42cd-98ea-13340bb86864



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 14 de 22

Página 9 de 9

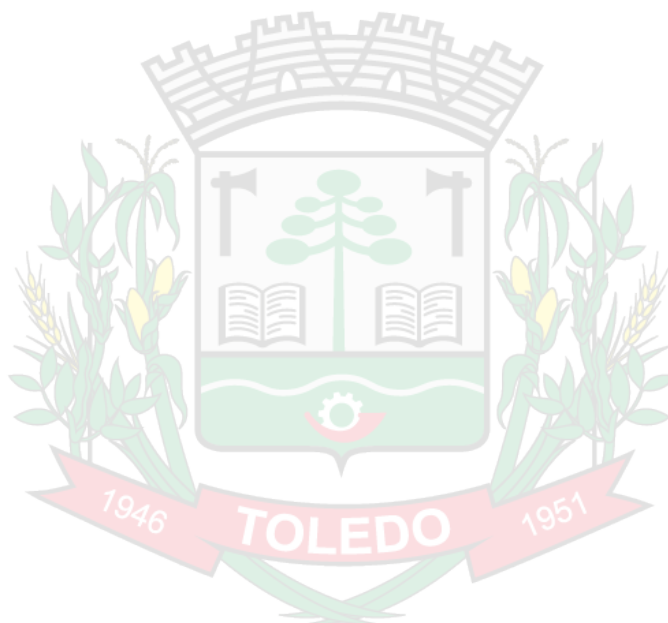
Assinaturas

Página: 1



Documento: 17493/2026 - Edital Para Infantil Integral CMEIs Julho 2026.pdf
Data: 31/07/2026 14:56:28

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 31/07/2026 16:18:42.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 4828821b-d18b-42cd-98ea-13340bb86864

Inserido por Bruna Fernanda Walker em: 31/07/2026 14:56:28. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 31/07/2026 16:18:42. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 4828821b-d18b-42cd-98ea-13340bb86864



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 15 de 22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 3 de agosto de 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 107, de 2026

Autoria: Parlamentares Bruno Radunz e Jairo Cerbarro

Ementa: Altera a legislação que institui o selo turístico "Parceiro do Turismo" no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 108, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Inclui a Festa do Padroeiro São Francisco de Assis no Calendário Oficial de Eventos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 109, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação, mediante licitação, de bem imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 110, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 111, de 2026

Autoria: Parlamentares Bruno Radunz, Chumbinho Silva, Jairo Cerbarro, Ricardo Santos e Olinda Fiorentin

Ementa: Institui o Programa Municipal de Identificação, Estruturação e Promoção de Rotas Turísticas Urbanas e Rurais no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 112, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Institui a "Semana Municipal de Valorização do Comércio Local" no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 113, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Veda a utilização de bens móveis e imóveis públicos municipais para a divulgação, a promoção ou a publicidade de apostas de quota fixa e jogos de azar.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 16 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 114, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

INDICAÇÕES

Indicação nº 938, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Aquisição de freezer para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professor Everaldo César Adorno Carvalho, no Jardim São Francisco.

Indicação nº 939, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Investimento estrutural no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sâmia Luíse Sanches Chiella, no Jardim São Francisco.

Indicação nº 940, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Investimento estrutural no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Gabriela Kauani Hach, no Jardim Concórdia.

Indicação nº 941, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação asfáltica no lado norte da Rua Benjamin Branco, no distrito de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 942, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Melhorias no acostamento da via asfaltada de Concórdia do Oeste, no sentido da Linha Real Santo Antônio.

Indicação nº 943, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de portal de entrada no distrito de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 944, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Implantação de parque infantil na área institucional localizada no Jardim Pancera, entre as Ruas Tranquilo Modesto Pizzatto e José de Fátima.

Indicação nº 945, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de redutor eletrônico de velocidade na Avenida Ministro Cirne Lima, nas proximidades do Empório Santa Maria, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 946, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Recuperação das calçadas no entorno do Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, localizado na Rua Guanabara, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 947, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Ampliação da cobertura da Associação de Moradores do Jardim Esplanada.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 17 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 948, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 949, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Melhoria da iluminação interna da Escola Municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama.

Indicação nº 950, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Pavimentação asfáltica, com operação tapa-buracos, na estrada principal da Linha Tapuí.

Indicação nº 951, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Implantação de um redutor de velocidade, do tipo lombada ou travessia elevada, na Rua Santo Campagnolo, nas proximidades do nº 1505, na Vila Industrial.

Indicação nº 952, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua Caetano Severino Perin, no trecho compreendido entre a Rua Raimundo Leonardi e a Avenida José João Muraro.

Indicação nº 953, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reurbanização da Rua Piratini, no trecho compreendido entre as Ruas São João e Dom Pedro II, no Centro.

Indicação nº 954, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de um redutor de velocidade na Rua Santo Campagnolo, próximo à esquina com a Rua Borges de Medeiros.

Indicação nº 955, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Estrada da Lactobom, após a curva da Tolinox.

Indicação nº 956, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Genário

Ementa: Substituição da tela de cercamento no entorno e nas divisórias do pátio da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum (CAIC), na Vila Pioneiro.

Indicação nº 957, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Genário

Ementa: Implantação de sistema de videomonitoramento com transmissão on-line nas capelas mortuárias do Município de Toledo.

Indicação nº 958, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Reforma das calçadas da Rua dos Pioneiros, nas proximidades do CERTI Pioneiro.

Indicação nº 959, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Genário

Ementa: Conclusão da pista de caminhada no entorno da mata situada entre o Jardim Maracanã e o Jardim da Mata, na Vila Pioneiro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 18 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 960, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de travessia elevada na Avenida Senador Atílio Fontana, esquina com a Rua Mariana Zanetti, no Jardim Panorama.

Indicação nº 961, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de rotatória no entroncamento da Rua Carlos Sbaraini com a Rua Mario Fontana, no Panorama II.

Indicação nº 962, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação de quadra de areia ao lado do Centro Comunitário do Jardim da Mata.

Indicação nº 963, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Reforma completa do campo de grama sintética localizado no BNH São Francisco.

Indicação nº 964, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Ampliação da Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), destinada ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), da Escola Municipal Walter Fontana.

Indicação nº 965, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Implantação de estrutura adequada para a Sala dos Professores e a Biblioteca da Escola Municipal Walter Fontana.

Indicação nº 966, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Construção de duas novas salas de aula na Escola Municipal Walter Fontana.

Indicação nº 967, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Implantação de Programa de Incentivo à Produção e à Publicação Literária Independente no Município de Toledo.

Indicação nº 968, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Recuperação do pátio da Paróquia Sagrada Família, no distrito de Dez de Maio.

Indicação nº 969, de 2026

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Disponibilização de creme hidratante para as mãos aos profissionais da saúde da rede pública municipal.

Indicação nº 970, de 2026

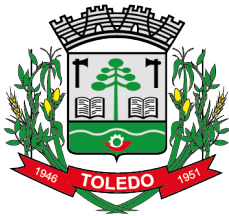
Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Denominação de logradouro público ou próprio público da área da saúde com o nome de Dr. Waldomiro Luiz Rodrigues.

Indicação nº 971, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Denominação de logradouro público com o nome de Antônio Pugens.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 19 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 972, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Instituição do Programa Municipal Casa Fácil para incentivo à construção de moradias populares no Município de Toledo, conforme anteprojeto de lei anexo.

Indicação nº 973, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reforma do parque infantil do Parque do Povo Luiz Claudio Hoffmann.

Indicação nº 974, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Adoção de medidas corretivas na rede de drenagem urbana para redução de pontos de alagamento no Município de Toledo.

Indicação nº 975, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Manutenção das travessias elevadas que apresentam irregularidades no Município de Toledo.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 61, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Solicita informações referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinados às unidades da Rede Municipal de Ensino.

Requerimento nº 62, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Solicita informações referentes à evolução do quadro de Professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino de Toledo, os concursos públicos realizados, a gestão de pessoal e as ações de formação continuada.

Requerimento nº 63, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Solicita informações referentes ao quantitativo, à localização, à vinculação às Secretarias Municipais e às condições de uso das tendas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Requerimento nº 64, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Solicita informações referentes ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, à organização das equipes e aos fluxos de atendimento da Atenção Primária do Município de Toledo.

TRIBUNA LIVRE

Protocolo nº 1318, de 2026

Entidade: Assuinoeste

Assunto: Apresentação de informações sobre o sistema de recolhimento legalizado de carcaças na suinocultura, seus impactos na saúde pública e propostas de ações de apoio e conscientização no município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 20 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2026¹

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Toledo e que estabelece diretrizes e proposições para o planejamento, desenvolvimento e gestão do território do Município.

Projeto de Lei nº 72, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 73, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores do Poder Legislativo, referente ao período de vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, em conformidade com a Lei Complementar nº 226, de 2026.

Projeto de Lei nº 75, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 78, de 2026

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle e Olinda Fiorentin

Ementa: Acrescenta dispositivo à legislação que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 79, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 80, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 84, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Projeto de Lei nº 86, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 87, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o sistema viário do Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 21 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 88, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 89, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que trata do Conselho Municipal da Cidade de Toledo - CONCIDADE TOLEDO.

Projeto de Lei nº 90, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, disciplina a implementação das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS no Município de Toledo e estabelece parâmetros urbanísticos diferenciados, incentivos fiscais e procedimentais a elas aplicáveis.

Projeto de Lei nº 91, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | |
|----------------------|--|
| 1. Olinda Fiorentin | Líder do Bloco Pra Frente Toledo |
| 2. Professor Oseias | Líder de Governo |
| 3. Katchi Nascimento | Líder de Oposição |
| 4. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Renovação e Trabalho |
| 5. Odir Zoia | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |

PARLAMENTARES

- | | | |
|----------------------|----------------------|------------------------|
| 1. Odir Zoia | 8. Roberto de Souza | 15. Genivaldo Jesus |
| 2. Olinda Fiorentin | 9. Sergio Japonês | 16. Geraldo Weisheimer |
| 3. Pedro Varela | 10. Valdir Gomes | 17. Jairo Cerbarro |
| 4. Professor Genário | 11. Valtencir Careca | 18. Katchi Nascimento |
| 5. Professor Oseias | 12. Bruno Radunz | 19. Marcos Zanetti |
| 6. Professora Marli | 13. Chumbinho Silva | |
| 7. Ricardo Santos | 14. Gabriel Baierle | |

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.07.31
15:21:49 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal

ⁱ **Observação:** Não haverá Grande Expediente nesta sessão, em razão de constar na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2026 (Plano Diretor do Município), nos termos do § 3º, art. 181 do Regimento Interno.

Página 7 de 7

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 31 de julho de 2026

Edição nº 4841 - Extraordinária

Página 22 de 22

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.